



EDITAL DIR 19/2019

**ALTERA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
DE VERÃO 2020 PARA ACESSO AO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA DO
INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO – ITF.**

O Diretor do Instituto Teológico Franciscano –ITF, observado o respectivo Regimento e considerando a deliberação do Conselho Diretor e o Edital DIR 12/2019, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica alterado o Edital DIR 12/2019 do Processo Seletivo de Verão 2020 para acesso ao curso de graduação em Teologia do Instituto Teológico Franciscano – ITF, conforme cronograma anexo.

Art. 2º As inscrições ao Processo Seletivo de Verão 2020 poderão ser realizadas até 7 de fevereiro de 2020, bem como a prova, a qual deverá ser previamente agendada.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão efetuar sua matrícula até 10 de fevereiro de 2020, data de prescrição do Processo Seletivo de Verão 2020.

Art. 4º Ficam mantidas demais deliberações do Edital DIR 12/2019.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2019.

Frei Ivo Müller
Diretor do Instituto Teológico Franciscano



Anexo ao Edital DIR 19/2019

ANEXO
CALENDÁRIO VESTIBULAR DE VERÃO 2020 – ITF

EVENTO	PERÍODO
Inscrições Acessar página www.itf.edu.br , menu Estude no ITF -> Vestibular	21/10/2019 a 7/2/2020
Realização da prova agendada	22/10/2010 a 7/2/2020
Resultado O resultado poderá ser consultado na página www.itf.edu.br , menu Estude no ITF – Vestibular	Até 1 dia útil após a realização da prova.
Matrícula online Acessar a página www.itf.edu.br , menu Estude no ITF – Vestibular; inserir número de inscrição ou data de nascimento e CPF, confirmar os dados pessoais, aceitar o contrato de matrícula e efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade	22/10/2019 a 10/2/2020
Data-limite para comunicar ao aluno a não oferta do curso.	4/2/2020
Início das aulas	10/2/2020
Data-limite para convocação da lista de espera. Prescrição do Vestibular 2020-1. Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes 2020-1, de dispensa de disciplinas, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o aluno cursar as disciplinas em que se encontra matriculado.	10/2/2020
Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade.	10/2/2020